

DECRETO Nº 040/2011

Que dispõe sobre Elevação de Classe de Professor Efetivo da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, **WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA**, no exercício da competência a que se refere à Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 15, Parágrafo Único e seus Incisos, da Lei Complementar Nº 002/2005 de 30/08/2005.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica elevada a classe funcional do Professor Municipal, constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto, que atendeu os requisitos previstos no Artigo 15, Parágrafo Único e seus Incisos, da Lei Complementar Nº 002/2005.

Art.2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Decreto, para a apresentação dos recursos, sobre a elevação de classe, nos termos do artigo 1º deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2011.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra.

IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI
Sec. Mun. Adm. e Finanças

ANEXO - I

DECRETO Nº 040/2011

CÓD.	CPF	NOME	NÍVEL	CLASSE	HABILITAÇÃO
		Elizabeth Soares dos Santos		C	

Gabinete do Prefeito, em 28 de abril de 2011.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal